

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Itapemirim, sexta-feira, 14 de março de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

## CONTRATOS

### RESUMO DE CONTRATOS

#### **Resumo de contrato nº 05/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP.

Objeto: Prestação de serviços em tecnologia da informação.

Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Processo: 1000/2013.

**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da CMI**

#### **Resumo de contrato nº 06/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim.

Contratada: Empório Card Ltda.

Objeto: Fornecimento de auxílio-alimentação por cartão eletrônico/magnético.

Vigência: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Processo: 1000/2013.

**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da CMI**

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 151, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Nomeia servidores para funcionarem na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 003/2014.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores Suellen Garcia da Fonseca e Maria da Penha Silva Brazil, ocupantes do cargo de provimento efetivo, para desempenharem as funções de Secretária e Oficial na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 003/2014.

**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da CMI**

### **PORTARIA Nº 152, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, sexta-feira, 14 de março de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Nomeia e designa Comissão de Depreciação do inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Depreciação do inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis, com atribuição específica de avaliar a depreciação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** A presente Comissão de Depreciação será composta pelos membros a seguir dominados, servidores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, e o trabalho desenvolver-se-á nos termos da Lei nº 4.320/64.

I- Walber Dutra Marvila (Presidente)

II – Alexsandro da Conceição Sacramento (Membro)

III – Stefani Heleodoro Souza (Membro)

**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da CMI**

**PORTARIA Nº 153, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Modifica parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.398/2011 e fixa os valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a Lei Municipal nº 2.398/2011, de 14 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diária da Câmara Municipal de Itapemirim;

Considerando ainda que este Poder Legislativo Municipal está autorizado (estrita legalidade administrativa) a proceder à fixação, atualização e alteração dos valores estabelecidos na Lei Municipal nº 2.398/2011, de 14 de fevereiro de 2011, por Ato Administrativo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapemirim, em obediência ao comando expresso contido no art. 9º da mencionada Lei

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Modificar o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.398/2011, de 14 de fevereiro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 3º .....*

*Parágrafo único. No afastamento para fora do Estado da Federação, sem pernoite, será concedida uma diária simples, acrescida de um*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo  
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

**Itapemirim, sexta-feira, 14 de março de 2014**

*Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita*

---

*percentual de 100% (cem por cento)  
da mesma.*

**Waldemir Pereira Gama**

**Presidente da CMI**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara**

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES  
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar  
Itapemirim – ES – 29330-000